



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00435/2018

Às 10:34 horas do dia 03 de dezembro de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 17/GAB/SUPEL/2018 de 09/02/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 0036197922201851, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00435/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipos para nutrição enteral com cedência, em regime de comodato, de bombas de infusão pela empresa fornecedora do item i (equipos para bomba de infusão), a fim de atender demanda do hospital de base dr. ary pinheiro - hbap, assistência médica intensiva ami-24h, hospital pronto socorro joão paulo ii hepsjp-ii, hospital infantil cosme e damião - hicc, hospital de urgência e emergência de cacool- heuro, hospital regional de cacool - hrc, centro de medicina tropical de rondônia cemtron. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: DRENO EMBARCAÇÃO

Descrição Complementar: Equipo para bomba de infusão para dieta enteral (sistema fechado), de PVC de preferência livre de DEHP, comprimento de aproximadamente 180cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso. Embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem e número do registro no ministério da saúde. Deve atender a RDC 185 de 22/10/2001.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 69.300

Valor estimado: R\$ 1.524.600,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado na aceitação

Histórico

Item: 1 - DRENO EMBARCAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
58.426.628/0001-33	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	69.300	R\$ 22,0000	R\$ 1.524.600,0000	30/11/2018 14:56:16

Marca: Samtronic

Fabricante: Samtronic Indústria e Comércio Ltda

Modelo / Versão: EI 0623 CT00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo para infusão de nutrição enteral, desenvolvido para uso exclusivo em bomba de infusão peristáltica SAMTRONIC modelo ICATU S, comprimento total aproximado de 2,52 metros ($\pm 10\%$), volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com conector roscado ENPlus para bolsa enteral*, pinça corta-fluxo, câmara gotejadora intermediária flexível sem filtro e sem entrada de ar lateral, tubo de PVC roxo, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica e conector de nutrição enteral com tampa com alça**. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8. Uso exclusivo em bomba SAMTRONIC modelo ICATU S. Utilização em terapia enteral. * desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 18250-3 - Connectors for reservoir delivery systems for healthcare applications - Part 3: Enteral applications. ** desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1615 - Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing. Registro M.S. 10188530063. Forneceremos 197 Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear, de equipo dedicado, marca SAMTRONIC, modelo ICATU S, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado Samtronic com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de $\pm 5\%$ da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose). Vazão de 0,1 a 1200,0 ml/h programável a intervalos de 0,1 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo

500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 5,0 ml/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 ml/h e Volume do Bolus ajustável de 1,0 a 20,0 ml. Possui as seguintes funções: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, ajuste de contraste do display, ajuste do backlight (luminosidade), ajuste de sensibilidade do sensor de ar na linha (com a opção de desabilitar este alarme), bloqueio de teclado, biblioteca de drogas (com a opção de inserir 5 novas drogas), modo transporte (desabilita o sensor de gotas), memória da última infusão e registro dos principais eventos das últimas dez infusões, disponíveis para eventual geração de relatório via aplicativo opcional em PC. Possui a tecla "Detalhes" para visualização, durante a infusão, de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e volume parcial infundido em todos os modos de programação. Possui detector de ar na linha ultrassônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software Samlog através de comunicação por uma porta USB (conectividade). Opcionalmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado de silicone de fácil manuseio. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) de até 5 bombas de infusão Família ICATU. Opera em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, IPX1 e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 1,8 kg. Dimensões: 168 x 195 x 215 mm (H / L / P). Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada para infusões com equipo dedicado Samtronic família ICASET®. Registro M.S. 10188530069

10.193.608/0002-14 MEDPLUS Não Não 69.300 R\$ 33,0000 R\$ 2.286.900,0000 01/12/2018 11:45:41
 COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Marca: Fresenius

Fabricante: Fresenius

Modelo / Versão: EQUIPO APPLIX VARIOLINE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo para bomba de infusão para dieta enteral (sistema fechado), de PVC de preferência livre de DEHP, comprimento de aproximadamente 180cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso. Embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem e número do registro no ministério da saúde. Deve atender a RDC 185 de 22/10/2001

06.233.460/0001-46 MEDICAL Sim Não 69.300 R\$ 50,0000 R\$ 3.465.000,0000 03/12/2018 10:17:18
 CENTER METROLOGIA EIRELI

Marca: samtronic

Fabricante: samtronic

Modelo / Versão: icasete0623

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo para bomba de infusão para dieta enteral (sistema fechado), de PVC de preferência livre de DEHP, comprimento de aproximadamente 180cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso. Embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem e número do registro no ministério da saúde. Deve atender a RDC 185 de 22/10/2001.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.465.000,0000	06.233.460/0001-46	03/12/2018 10:34:00:420
R\$ 2.286.900,0000	10.193.608/0002-14	03/12/2018 10:34:00:420
R\$ 1.524.600,0000	58.426.628/0001-33	03/12/2018 10:34:00:420
R\$ 1.940.400,0000	10.193.608/0002-14	03/12/2018 10:46:11:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	03/12/2018 10:38:12	Item aberto.
Iminência de Encerramento	03/12/2018 10:51:00	Batida iminente. Data/hora iminência: 03/12/2018 10:56:00.
Encerrado	03/12/2018 10:59:33	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2018 11:23:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2018 11:23:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.193.608/0002-14.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2018 11:23:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2018 12:39:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2018 13:21:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.193.608/0002-14.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	03/12/2018 14:29:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33.
Recusa	09/01/2019 14:38:25	Recusa da proposta. Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33, pelo melhor lance de R\$ 1.524.600,0000. Motivo: DECIDO RECUSAR a proposta e preços da licitante SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para o item 01, por apresentar item que não atende as especificações técnicas do Edital.
Recusa	09/01/2019 14:53:00	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.193.608/0002-14, pelo melhor lance de R\$ 1.940.400,0000. Motivo: DECIDO RECUSAR a proposta de preços da licitante MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para o item 01, em razão de o valor de sua proposta estar acima do estimado pela administração. A licitante não respondeu a convocação para negociação de preços.
Recusa	09/01/2019 15:07:18	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 3.465.000,0000. Motivo: DECIDO RECUSAR a proposta de preços da licitante MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, para o item 01, em razão de o valor de sua proposta estar acima do estimado pela administração. A licitante não respondeu a convocação para negociação de preços.
Cancelado na aceitação	09/01/2019 15:08:14	Item cancelado na aceitação. Motivo: DECIDO CANCELAR o item 01 na aceitação, eis todas as licitante tiveram suas propostas recusadas.
Registro Intenção de Recurso	09/01/2019 15:27:42	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 58426628000133. Motivo: Manifestamos intenção de recurso, visto que o motivo da nossa desclassificação foi objeto de impugnação no qual demonstramos que a exigência "equipo com conector positivo do fechamento
Intenção de Recurso Aceita	09/01/2019 15:32:31	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58426628000133. Motivo: O Pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitantes, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 12.205/06.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
58.426.628/0001-33	09/01/2019 15:27	09/01/2019 15:32	Aceito
<p>Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso, visto que o motivo da nossa desclassificação foi objeto de impugnação no qual demonstramos que a exigência "equipo com conector positivo do fechamento de luer lock" está direcionada ao equipo da marca Fresenius e não é a única forma de assegurar ao paciente uma infusão de dieta enteral segura.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: O Pregoeiro decide aceitar a intenção de recurso impetrada pela licitantes, eis que, além de estar devidamente motivada, preenche os pressupostos de admissibilidade, razão pela qual está garantido seu direito a recurso, conforme Diploma Federal n. 10.520/02, e Decreto Estadual n. 12.205/06.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	03/12/2018 10:34:30	Srs. licitantes, bom dia!
Pregoeiro	03/12/2018 10:36:15	Está aberta a sessão do PE 435/2018/DELTA/SUPEL/RO
Pregoeiro	03/12/2018 10:37:02	O certame em epigrafe é regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, Lei 123 de 14/12/2006, e alterações, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.
Pregoeiro	03/12/2018 10:37:16	Cumpré destacar que durante a fase lances NÃO HAVERÁ ambiente de chat, o que ocorrerá, em caso de negociação de preços, em momento posterior.
Pregoeiro	03/12/2018 10:37:25	Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Pregoeiro em qualquer fase do certame transmitida no Sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	03/12/2018 10:37:45	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS

SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTE PREGOEIRO APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTES CERTAME.

Pregoeiro	03/12/2018 10:37:55	Srs. Licitantes, estarei dando início à fase de lances. Desejo a todos uma excelente sessão.
Sistema	03/12/2018 10:51:00	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:56 de 03/12/2018, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	03/12/2018 10:59:57	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	03/12/2018 11:21:38	Srs. licitantes, encerrada a fase de lances, informo que serão convocadas as três empresas que enviaram proposta para o item único deste certame para encaminharem suas propostas de preços, nos termos do Edital, até as 18:00 horas, horário de Brasília, DF, de hoje, 03/12/2018.
Pregoeiro	03/12/2018 11:21:50	Ao finalizarmos a convocação, ficara esta sessão automaticamente SUSPENSA "SINE DIE", tendo em vista que os itens ofertados passarão por análise técnica por parte do órgão de origem.
Pregoeiro	03/12/2018 11:22:02	A continuidade desta sessão será comunicada com, no mínimo 24 horas de antecedência, por meio deste chat e do campo de avisos do comprasnet.
Sistema	03/12/2018 11:23:39	Senhor fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/12/2018 11:23:42	Senhor fornecedor MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.193.608/0002-14, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/12/2018 11:23:46	Senhor fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	03/12/2018 12:39:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI, CNPJ/CPF: 06.233.460/0001-46, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	03/12/2018 13:21:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 10.193.608/0002-14, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	03/12/2018 14:29:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 58.426.628/0001-33, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	12/12/2018 12:46:42	Srs. licitantes, a continuidade desta sessão licitatória PE 435/2018/SUPEL/RO, fica agendada para o dia 03/01/2019, às 13:00, horário de Brasília, JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, Pregoeiro Equipe Delta.
Pregoeiro	03/01/2019 10:21:29	Srs. licitantes, a continuidade desta sessão licitatória PE 435/2018/SUPEL/RO, fica agendada para o dia 09/01/2019, às 13:00, horário de Brasília, JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, Pregoeiro Equipe Delta.
Pregoeiro	09/01/2019 12:57:20	Srs. licitantes, decido ADIAR a continuidade desta sessão licitatória para as 14:30, horario de Brasilia-DF, de hoje, 09/01/2018, em virtude das muitas atividades desta equipe de licitação.
Pregoeiro	09/01/2019 14:33:19	Srs. licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	09/01/2019 14:33:37	Daremos continuidade a sessão deste PE 435/2018/SUPEL/RO.
Pregoeiro	09/01/2019 14:33:52	Daremos continuidade a sessão deste PE 435/2018/SUPEL/RO.
Pregoeiro	09/01/2019 14:37:30	DECIDO RECUSAR a proposta e preços da licitante SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para o item 01, por apresentar item que não atende as especificações técnicas do Edital.
Pregoeiro	09/01/2019 14:38:17	Registrou em seu parecer técnico, a SESAU/RO, que o produto ofertado "Não possui extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock".
Pregoeiro	09/01/2019 14:40:22	DECIDO ACEITAR a proposta de preços da licitante MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para o item 01, por ofertar item que atende as especificações técnicas do Edital.
Pregoeiro	09/01/2019 14:40:53	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Sr. licitante, boa tarde. Teria melhor oferta para o item 01?
Pregoeiro	09/01/2019 14:41:24	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - O valor estimado para o item é de R\$ R\$ 1.524.600,00. Podemos negociar nesse valor ou em valor inferior?
Pregoeiro	09/01/2019 14:41:37	Para MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Concedo-lhe 10 minutos para que inicie sua resposta neste chat.
Pregoeiro	09/01/2019 14:52:49	DECIDO RECUSAR a proposta de preços da licitante MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para o item 01, em razão de o valor de sua proposta estar acima do estimado pela administração. A licitante não respondeu a convocação para negociação de preços.
Pregoeiro	09/01/2019 14:53:22	Para MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI - Sr. licitante, boa tarde. Teria melhor oferta para o item 01?
Pregoeiro	09/01/2019 14:53:37	Para MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI - O valor estimado para o item é de R\$ R\$ 1.524.600,00. Podemos negociar nesse valor ou em valor inferior?
Pregoeiro	09/01/2019 14:53:42	Para MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI - Concedo-lhe 10 minutos para que inicie sua resposta neste chat.

Pregoeiro	09/01/2019 15:06:49	DECIDO RECUSAR a proposta de preços da licitante MEDICAL CENTER METROLOGIA EIRELI , para o item 01, em razão de o valor de sua proposta estar acima do estimado pela administração. A licitante não respondeu a convocação para negociação de preços.
Pregoeiro	09/01/2019 15:08:11	DECIDO CANCELAR o item 01 na aceitação, eis todas as licitante tiveram suas propostas recusadas.
Sistema	09/01/2019 15:08:14	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	09/01/2019 15:08:39	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/01/2019 às 15:29:00.
Pregoeiro	09/01/2019 15:09:34	Srs. licitantes, está aberto prazo para manifestação de intenção de recurso, que, se houver, deve preencher os pressupostos de admissibilidade da Lei Federal N. 10.520/02
Pregoeiro	09/01/2019 15:31:20	Srs. Licitantes, informo que houve intenção de recurso.
Pregoeiro	09/01/2019 15:32:08	O Pregoeiro, cumprindo o disposto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Nº10.520/2002, concederá o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
Pregoeiro	09/01/2019 15:32:44	Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada a sessão e agradeço a todos pela participação.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	30/11/2018 15:19:50	Pregoeiro Anterior: 81398875287-JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA . Pregoeiro Atual: 34094741291-RIVELINO MORAES DA FONSECA . Justificativa: Ausência do pregoeiro JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA por motivo de licença.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	12/12/2018 12:45:15	Pregoeiro Anterior: 34094741291-RIVELINO MORAES DA FONSECA . Pregoeiro Atual: 81398875287-JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA . Justificativa: RETORNO DO PREGOEIRO OFICIAL JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA.
Abertura de Prazo	09/01/2019 15:08:14	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	09/01/2019 15:08:39	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/01/2019 às 15:29:00.

Data limite para registro de recurso: 14/01/2019.
 Data limite para registro de contra-razão: 17/01/2019.
 Data limite para registro de decisão: 25/01/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:34 horas do dia 09 de janeiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)





Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0036197922201851
1.2. Nº Procedimento	PE 00435/2018
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos para nutrição enteral com cedência, em regime de comodato, de bombas de infusão pela empresa fornecedora do item i (equipos para bomba de infusão), a fim de atender demanda do hospital de base dr. ary pinheiro - hbap, assistência médica intensiva ami-24h, hospital pronto socorro joão paulo ii hepsjp-ii, hospital infantil cosme e damião - hicc, hospital de urgência e emergência de cacoal- heuro, hospital regional de cacoal - hrc, centro de medicina tropical de rondônia cemeton.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	10.193.608/0002-14	MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,
2	58.426.628/0001-33	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3	06.233.460/0001-46	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS								
7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
TOTAIS						R\$ 0,00	R\$ 0,00	0

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	DRENO EMBARCAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 0

Observações:

*

O certame foi declarado FRACASSADO pelo Pregoeiro, uma vez que o valor está acima do estimado pela Administração e não obtivemos êxito na negociação.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 12 de junho de 2019 .

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300130075

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Equipe Apoio
Matrícula 300137520



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 00435/2018

RESULTADO POR FORNECEDOR

Não existe resultado para o pregão

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico

Nº 00435/2018

Às 15:34 horas do dia 09 de janeiro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00435/2018, referente ao Processo nº 0036197922201851, o pregoeiro, Sr(a) JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1

Descrição: DRENO EMBARCAÇÃO

Descrição Complementar: Equipo para bomba de infusão para dieta enteral (sistema fechado), de PVC de preferência livre de DEHP, comprimento de aproximadamente 180cm, extremidade do equipo com conector positivo do fechamento de Luer lock ou adaptador universal para sondas nasoentéricas e percutâneas. Presença no equipo de clamp de anti-fluxo. O equipo não deve permitir a conexão em acesso venoso. Embalagem individual, que contenha externamente dados de rotulagem e número do registro no ministério da saúde. Deve atender a RDC 185 de 22/10/2001.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 69.300

Valor estimado: R\$ 1.524.600,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado na aceitação

[Visualizar Recurso do Item](#)

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	09/01/2019 15:08:14	Item cancelado na aceitação. Motivo: DECIDO CANCELAR o item 01 na aceitação, eis todas as licitante tiveram suas propostas recusadas.

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.



[Voltar](#) [Visualizar Todos Recursos](#)

